

Indice alphabetico

dos volumes I a XX

A

- ACÇÃO — Acção de assignação de dez dias. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira*. — 1904, XII, 155 a 166.
- Acção de manutenção. — V. MANUTENÇÃO. (*Netto Campello*.)
- Acção para cobrança de alugueis de casa. V. PROCESSO: *Questões praticas*. (*Augusto Vaz*.)
- Acção posterior ao arresto. V. PROCESSO: *Questões praticas*. (*Augusto Vaz*.)
- ADMINISTRAÇÃO — Sobre a ideia do Estado e da Administração. V. ESTADO. — (*Laurindo Leão*.)
- ALUGUEIS — Cobrança de alugueis de casa. — V. PROCESSO: *Questões praticas*. (*Augusto Vaz*.)
- ANALOGIAS sociaes. — *Laurindo Leão*. 1896. VI, 81 a 100; 1897. VII, 69 a 115; 1898. VIII, 107 a 143.

B

- BALANÇO — Balanço da receita e despeza da Faculdade de Direito do Recife. — 1912. XIX, 145 a 148.
- BANCOS — Bancos e suas especies. Quaes os perigos a que se expõem os bancos que commanditam

- directamente as industrias. (Dissertação de concurso, escripta de improviso.) *Hersilio de Souza*. 1912. XX, 77 a 86.
- BENS — Regimen de bens entre conjuges. — V. CONJUGES. (*Clovis Bevilacqua*.)
- Bens patrimoniaes das ex-princezas... (Consulta.) V. PATRIMONIO.
- Idem. (Parecer). V. PATRIMONIO. (*Adolpho Cirne*.)
- Idem. V. PATRIMONIO. (*Adelino Filho*).
- Bens vagos: Em face dos arts. 1.º e 65 § 2.º da Constituição Federal e da legislação comparada, a successão dos bens vagos pertence aos Estados ou ou á União? — *João Vieira de Araujo*. — 1894. IV, 49 a 58.
- BIBLIOGRAPHIA — A. Papi Junior: "O Simas". C. B. (Noticias e Analyses.) 1898, VIII, 156.
- "A Imprensa". Rio de Janeiro. — C. B. — (Noticias e Analyses.) — 1898. VIII, 156.
- Adolfo Leon Gomez. (Da Sociedade colombiana de jurisprudencia): noticia sobre alguns de seus trabalhos publicados nos "Anales". C. B. — (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 176.
- Albert Hermann Post — "Grundriss der Ethnologischen Jurisprudenz". Leipzig, 1894. — C. B. — (Noticias e Analyses). — 1893. III, 216; 1894. IV, 135.
- Alcantara Machado. — "O hypnotismo". — J. V. — 1895. V, 148 a 150.
- "Anales diplomaticos y consulares de Colombia". C. B. (Noticias e Analyses.) — 1904, XII, 173 a 174.
- "Annaes da Bibliotheca Nacional". — C. B. (Noticias e Analyses.) — 1904. XII, 178 a 179.
- "Anuario da Sociedade Internacional de legislação comparada e economia politica em Berlin". — C. B. (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 171 a 173.
- Antonio José Uribe. — "Jurisprudencia colombiana." C. B. (Noticias e Analyses.) — 1904. XII, 174 a 175.

-
- Arturo Quijano. — "Derecho penal en Colombia." C. B. (Noticias e Analyses.) — 1904. XII, 175 a 176.
 - Arthur Leal Ferreira — "As leis inconstitucionaes." C. B. — (Noticias e Analyses.) — 1895. V, 145.
 - B. Alimena. — I limiti e i modificatori dell'imputabilità." — C. B. — (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 101 a 103.
 - — "La revisione dei giudicate penale". — C. B. (Noticias e Analyses.) 1897. VII, 137 a 138.
 - — "Naturalismo critico e direito penal." C. B. (Noticias e Analyses.) 1892. II, 110 a 112.
 - Bulhões Carvalho. — Discurso (Collação de grão de bacharel em direito.) C. B. — (Noticias e Analyses.) 1896. — VI, 105 a 106.
 - Calixto Valverde. — "Las modernas direcciones de derecho civil; — instituciones civiles; ensago sobre el concepto de la sociologia; genesis del derecho." C. B. 1901, IX, 125 a 126.
 - Candido Motta. — "A justiça criminal na capital de S. Paulo." — C. B. (Noticias e Analyses.) 1895. V, 143 a 144.
 - Catalogo geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife. 1896. — C. B. (Noticias e Analyses.) 1897. VII, 140.
 - Clementino de Souza e Castro. — "Analyse do projecto do codigo de processo criminal do Estado de S. Paulo." C. B. (Noticias e Analyses.) 1895. V, 143.
 - Clovis Bevilacqua. — "Resumo das lições de legislação comparada": parecer da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. — *Adolpho Cirne*, relator. — (Noticias e Analyses.) 1894. IV, 136 a 137.
 - — "Direito das obrigações": parecer da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. — *Adolpho Cirne*, relator. (Noticias e Analyses.) 1895. V, 141 a 143.
 - Direito da familia — parecer da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. *Henrique Milet*, relator. (Noticias e Analyses.) 1896. VI, 108 a 109.

-
- Congresso juridico ibero-americano: trabalhos publicados em volume. — *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1893. III, 216 a 217.
 - Emmanuele Carnevale. — "Una terza scuola di diritto penale." *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1891, I, 178 a 180.
 - Eugenio Lagarmilla. — "De la sociedad conjugal." — *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 180 a 181.
 - — "Las acciones en materia civil". — *C. B.* — (Noticias e Analyses). 1904. XII, 182 a 183.
 - F. Eugenio de Toledo. — "Nullidades do processo civil e commercial." — Carta dirigida ao autor. — *Clovis Bevilacqua*. (Noticias e Analyses.) 1906. XIV. 189 a 192.
 - Farias Brito. — "A verdade como regra das acções." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1905. XIII, 183 a 184.
 - Felipe Garcia Ontiveros J. Laplana. — "Existe el derecho internacional?" *C. B.* 1901. IX, 127 a 128.
 - Francisco de Paula Lacerda de Almeida. "Obrigações: exposição systemática desta parte do direito civil patrio, em seguimento aos Direitos de familia e Direito das cousas, do conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1897. VII, 138 a 139.
 - Hypolito Camargo. — "Questões de direito penal internacional." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 152.
 - Manutenção de direitos. — *C. B.* — (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 151 a 152.
 - J. Izidoro Martins Junior. — "Fragmentos juridicos philosophicos." — *Redacção*. — (Resenha bibliographica) 1891. I, 53 a 55.
 - — "Historia do direito nacional." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1895. V, 137 a 141.
 - João Baptista Guimarães Cerne. — "Ordenações em vigor." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1897. VII, 135 a 137.
 - João Monteiro. — "Da universalisação do direito." — *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1892. II, 206 a 208.

-
- João Vieira de Aranjó. — "Codigo penal brasileiro da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. — V. CODIGO PENAL.
 - João Vieira de Araujo. — "Codigo penal brasileiro." C. B. (Noticias e Analyses.) 1895. V, 148.
 - — "Codigo penal brasileiro." — C. B. (Noticias e Analyses.) — 1897. VII, 134 e 135.
 - — "Direito penal do exercito e da armada." V. DIREITO PENAL.
 - José Cardoso da Cunha. — "Esboço orphanológico." C. B. (Noticias e Analyses.) 1896. VI, 106.
 - José J. de Oliveira Fonseca. — "Observações sobre as emendas do Sr. Senador Ruy Barbosa com additamento sobre a "Replica." — C. B. (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 179 a 180.
 - "La France Judiciaire." *Redacção.* — (Noticias e Analyses.) 1891. I, 117; 1892. II, 109.
 - "La scuola positiva." — *Redacção.* — (Resenha bibliographica.) 1891. I, 55 a 56, 113 a 117.
 - La sienze criminale al Brazile. (Sobre o artigo que, com este titulo, publicou, na "Scuola positiva", de Napoles, o Dr. João Vieira de Araujo.) *Redacção.* — (Noticias e Analyses.) — 1892. II, 206.
 - Laurindo Leão. — "Philosophia do direito." C. B. (Noticias e Analyses. 1904 XII, 167 a 171.
 - Ligeira noticia a respeito de algumas obras adquiridas pela Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife: "Traité de l'hygiene publique", de *Albert Palinberg*, trad., Paris, 1891; "O ensino carcerario e o congresso penitenciario internacional de S. Petersburgo", de *Ferreira Deusdado*, Lisbôa, 1891; "La confédération helvétique d'après sa constitution ou études d'économie sociale et politique", de *L. Marsauche*, Paris, 1891; "Le socialisme intégral", de *B. Malon*, Paris, 1891; "L'anthropologie criminelle et les nouvelles théories du crime", de *E'mile Laurent*, Paris, 1891; "Cours élémentaire de droit civil français", de *A. Vigié*, Paris, 1890-92; "La philosophie pénale", de *G. Tarde*, Lyon, 1891; "Les prisons de Paris et les prisonniers", de *Adolphe Guillot*, Paris 1890; "Etudes d'hygiène publi-

- que", de *Augusto Ollivier*, Paris, 1890; "Le crime et la peine", de *Louis Proal*, Paris, 1892; "L'évolution politique dans les divers races humaines", de *Ch. Letourneau*, Paris, 1890; "Manuel de droit constitutionnel", de *Th. Aumaitre*, Paris, 1890; Science et materialisme de *Ch. Letourneau*, Paris, 1891; "Traité élémentaire et raisonné d'économie politique", de *Jules Rambaud*, Paris, 1892; "Estudos de direito", de *T. Barreto*; publicação posthuma dirigida por *Sylvio Roméro*, Rio de Janeiro, 1892; "De notre procédure criminelle à la fin del "ancien régime", de *J. Lameere*, *Bruxelles*, 1890; "La surveillance spéciale de la police", de *Hynderich*, *Gand*, 1891; "Des créances immobilières", de *Alf. Sereidia*, *Bruxelles*, 1890; "Plantas novas cultivadas no Jardim botanico do Rio de Janeiro", de *J. Barbosa Rodrigues*, Rio de Janeiro, 1891. — *Manoel Cicero*. — (Noticias e Analyses.) 1892. II, 88 a 97 e 179 a 186.
- *Manoel Nunes Correia*. — "Organisação judiciaria do Estado de Pernambuco". *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1894, IV, 136.
- *Meira e Sá*. — "Congresso juridico americano: relatorio." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 177 a 178.
- *Nina Rodrigues*. — "As raças humanas e a responsabilidade penal." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1894, IV, 133 a 134.
- *Novas revistas*: "Gazeta academica", dos estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia e *Revista academica*, dos estudantes de direito do Rio de Janeiro. *Redacção*. (Noticias e Analyses.) 1892. II, 109.
- *Paulo Egydio*. — "Do conceito scientifico das leis sociologicas." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 152 a 154.
- "Do estudo da sociologia como base do estudo do direito." — *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 154 a 155.
- *Pedro Dorado*. — "Problemas de derecho penal". *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1896. VI, 103 a 105,

-
- Raoul de La Grasserie. — "L'état fédératif." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 148 a 150.
 - — "L'état actuel et la reforme du notariat." *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 150 a 151.
 - "Revista academica da Faculdade de Direito do Recife." — V. REVISTA.
 - "Revista da Academia Cearense". *Redacção.* — (Noticias e Analyses.) — 1895, V, 147.
 - "Revista da Faculdade de Direito de S. Paulo." — *Redacção.* — (Noticias e Analyses.) 1893, III, 216; 1894, IV, 137; 1895, V, 146.
 - "Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes." *C. B.* (Noticias e Analyses). 1894. IV, 134; 1895. V, 146.
 - "Revista de Jurisprudencia", dos Drs. Raja Gabaglia e Torres Camara. Rio de Janeiro. *C. B.* — (Noticias e Analyses.) 1897. VII, 139 a 140.
 - "Revista de Jurisprudencia do Instituto dos Advogados de S. Paulo.. — *Redacção.* — (Noticias e Analyses.) 1892. II, 52 a 53.
 - "Revista do Instituto do Ceará." — *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1894. IV, 134 a 135; 1895. V, 147.
 - "Revista Medico-Legal." — Bahia. *Redacção.* (Noticias e Analyses.) 1895. V, 146 a 147.
 - Rodrigo Octavio. — "Dominio da União e dos Estados." *C. B.* (Noticias e Analyses.). 1897. VII, 133 a 134.
 - Sá Vianna. — "Augusto Teixeira de Freitas." — *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1905. XIII, 181 a 183.
 - Solidonio Leite. — "Questões Juridicas." *C. B.* — (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 155 a 156.
 - — "Desapropriação por utilidade publica." — *C. B.* (Noticias e Analyses). — 1904. XII, 176 a 177.
 - Soriano de Souza. — "Direito publico e constitucional": parecer da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. — *Adolpho Cirne*, relator. — (Noticias e Analyses.) 1893. III, 215.
 - Tito Fulgencio Alves Pereira. — "Parecer sobre o codigo do processo criminal de Minas-Geraes". *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1896, VI, 107.

- Thomaz Guerreiro de Castro. — "Commercio de cabotagem nacional." — *C. B.* (Noticias e Analyses). 1895. V, 145.
- Visconde de Cavalcanti. — "Notice générale sur les principales lois promulguées au Brésil de 1891 à 1894." — *J. V.* (Noticias e Analyses.) — 1896. VI, 107 a 108.
- BIBLIOTHECA — Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife: dados estatísticos referentes ao anno de 1902. — 1902. X, 163 a 167.
- Aquisições bibliographicas em 1905. — 1905 XIII, 185 a 193.
- Idem em 1906 e 1907. — 1907. XV, 185 a 198.
- Idem em 1909. — 1909. XVII, 169 a 190.
- Idem em 1910. — 1911. XIX, 139 a 166.
- Idem em 1911 e 1912. — 1912. XX, 155 a 184.
- Lista geral dos bibliothecarios e sub-bibliothecarios, desde a creação da Bibliotheca. 1909. XVII, 167 a 168.

C

- CAMBIO (Letra de); nota promissoria. — Sobre o decreto n.º 2044 de 31 de dezembro de 1908. — *Joaquim I. A. Amazonas.* — 1910 XVIII, 57 a 66.
- CAPITULAÇÕES. — Regimen das capitulações. V. CAUÇÃO JUDICATUM SOLVI. (*Clovis Bevilacqua.*)
- CAUÇÃO. — Caução *judicatum solvi*. — Regimen das capitulações no Oriente — Tribunaes mixtos no Egypto. — *Clovis Bevilacqua.* 1895. V, 19 a 28.
- CIVILISTAS. — Os civilistas e o direito civil. — *Adolpho Cirne.* — 1896. VI, 61 a 79.
- Os civilistas da Republica Argentina. — *Clovis Bevilacqua.* — 1904. XII, 149 a 156.
- CITAÇÃO. — Citação. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira.* — 1902. X, 109 a 162.
- Necessidade da citação do herdeiro ausente para o inventario e para a partilha. — *Oliveira Fonseca.* 1912, XX, 87 a 92.

- CODELINQUENCIA. — A co-pluralidade de delinquentes. — *João Vieira de Araujo*. 1896. VI, 19 a 40.
- CODIFICAÇÃO. — Codificação do direito internacional. *Clovis Bevilacqua*. 1907. XV, 3 a 24.
- — —. O problema da codificação no direito civil brasileiro. — *Clovis Bevilacqua*. 1896. VI, 3 a 18.
- CODIGO civil. — O projecto do codigo civil: observações sobre algumas emendas do Sr. Senador Ruy Barbosa. — *Oliveira Fonseca*. 1903. XI, 91 a 147.
- O projecto do codigo civil brasileiro e a medicina legal: carta dirigida ao Sr. Fonseca de Magalhães. *Afranio Fonseca*. — (Noticias e Analyses.) 1901. IX, 105 a 113.
- O projecto do codigo civil perante a Faculdade Livre de Direito de Minas-Geraes. — *Clovis Bevilacqua*. 1901. IX, 79 a 93.
- A redacção do projecto de código civil no Senado. — *Clovis Bevilacqua*. 1902. X, 35 a 103.
- Em torno do projecto do codigo civil: Extraterritorialidade; fiança ás custas; emancipação dos menores; condições impossiveis; prescripção e decadencia de direitos; prazo da gestação; propriedade do espaço aereo. — *Clovis Bevilacqua*. 1904. XII, 121 a 153.
- A lesão nos contractos civis; projecto Clovis e emendas da commissão revisora. — *Tito Rosas*. — 1901. IX, 115 a 123.
- CODIGO civil francez. — (Centenario do). *C. B.* — (Noticias e Analyses.) 1904. XII, 183 a 184.
- CODIGO penal. — A revisão do codigo penal. — *João Vieira de Araujo*. — 1897. VII, 3 a 42.
- Codigo penal, do Dr. João Vieira de Araujo: parecer da Congregação da Faculdade de Direito do Recife. — *Phaolante da Camara*. — (Noticias e Analyses). 1898. VIII, 146 a 147.
- Projecto de codigo penal: Exposição de motivos. — *João Vieira de Araujo*. 1893. III, 49 a 213.
- Projecto de codigo penal. — *J. V.* (Noticias e Analyses.) 1896. VI, 109 a 111.
- Sobre o novo codigo penal. — *João Vieira de Araujo*. 1895. V, 3 a 18.

- Algumas considerações sobre o art. 304 do código penal. *C. Pontual*. 1891. I, 73 a 79.
- Sobre o novo código penal. — *José Vicente Meira de Vasconcellos*. 1894. IV, 101 a 109.
- O projecto do código penal e a Faculdade de S. Paulo. — *João Vieira de Araujo*. 1894. IV, 139 a 215.
- Esclarecimentos preliminares sobre o esboço do código penal para a armada apresentado ao governo da União. — *Clovis Bevilacqua*. 1911. XIX, 47 a 78.
- CODIGOS. — Codigos-criminaes: palavras proferidas na sessão de 31 de outubro de 1891, na Camara dos Deputados, pelo Dr. João Vieira de Araujo. — (Noticias e Analyses.) 1891. I, 182 a 183.
- Codigos penaes. — *Redacção*. 1891 I, 117.
- Novos codigos. — *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1891. I, 117 a 120.
- O direito romano nos codigos da Europa. V. DIREITO ROMANO. (*Hersilio de Souza*.)
- CONCEITO. — Sobre o conceito da philosophia, especialmente da do direito. — *Laurindo Leão*. 1901. IX, 41 a 78.
- Conceito das pessoas juridicas. — V. PESSOAS JURIDICAS. (*Clovis Bevilacqua*.)
- Conceito do patrimonio. V. DIREITOS: Dos direitos reaes. (*Clovis Bevilacqua*.)
- Conceito do direito. V. DIREITO PUBLICO (*Virginio Marques*.)
- Conceito juridico do funcionario publico. — V. FUNCIONARIO. (*Adelino Filho*.)
- CONDIÇÕES. — Condições impossiveis. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do código civil. (*Clovis Bevilacqua*.)
- Condições juridicas do escravo. V. ESCRAVIDÃO. (*Netto Campello*.)
- Condições que devem acompanhar o processo em toda a sua marcha. V. PROCESSO: Simplificação do processo... (*Augusto Vaz*.)
- CONGREGAÇÃO — Resoluções da Congregação. 1891. I, 48 a 50.

- CONGRESSO. — Congresso juridico ibero-americano. *Redacção.* (Noticias e Aanalyses.) 1892. II, 107 a 108.
- CONSTITUIÇÃO. — Constituição do Japão. *Redacção.* (Noticias e Analyses.) 1892. II, 54 a 56.
- CONVENÇÃO. — Convenção franco-belga. — *Redacção.* (Noticias e Analyses.) 1892. II, 53.
- COUSAS. — Das cousas e suas divisões. (Uma leecção de direito romano.) *Netto Campello.* 1906. XIV, 19 a 47.
- Do direito das cousas. V. DIREITOS: Dos direitos reaes. — (*Clovis Bevilacqua.*)
- CREDITO movel. — O decreto n.º 165A, de 17 de Janeiro de 1890: sobre as operações de credito movel a beneficio da lavoura e industrias auxiliares. *Manoel Portella Junior.* 1892. II, 101 a 106.
- CRIMINOLOGIA. — Notas sobre a criminalidade no Estado do Ceará. — *Clovis Bevilacqua.* — 1891. I, 157 a 177.
- CUSTAS. — Fiança ás custas. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do codigo civil.... (*Clovis Bevilacqua.*)

D

- DARWINISMO. — Applicações do darwinismo ao direito. — *Clovis Bevilacqua.* — 1897. VII, 117 a 132.
- DELICTO. — Divisão dos fartos puniveis. — *Phaelante da Camara.* — 1907. XV, 25 a 48.
- Do flagrante delicto. — V. PROCESSO: Questões Praticas. (*Augusto Vaz.*)
- DIRECTORIA. — Directoria da Faculdade de Direito do Recife. (Noticias e Analyses.) 1891. I, 180.
- Lista geral dos directores e vice-directores da Faculdade de Direito do Recife desde a creação do estabelecimento. 1908. XVI, 175 a 187.
- Relatorio de 1911, do Director, ao Presidente do Conselho Superior de Ensino. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira.* — 1911. XIX, 119 a 128.

- Idem de 1912, idem. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira*. 1912. XX, 129 a 138.
- DIREITO. — Applicaçào do methodo comparativo ao estudo do direito. — V. METHODO. (*Clovis Bevilacqua*.)
- DIREITO autoral. — Algumas observaçoẽs sobre o direito autoral. — *Clovis Bevilacqua*. — 1892. II, 24 a 37.
- DIREITO civil. — Sobre o estado actual do direito civil. — *Izidoro Martins Junior*. — 1891. I, 44 a 47; 108 a 113.
- DIREITO criminal. — Sobre a tendencia do direito criminal moderno. — *Tito Rosas*. 1895. V, 51 a 60.
- A nova escola de direito criminal. *Adelino Filho*. 1891. I, 27 a 35.
- DIREITO penal. — A "União internacional de direito penal." *J. Vieira*. — 1891. I, 40 a 43.
- — Idem. *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1891. I, 180 a 181.
- — "Direito penal do exercito e da armada", do Dr. João Vieira de Araujo: parecer da Congregaçào da Faculdade de Direito do Recife. — *Gervasio Fioravanti*, relator. — (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 147 a 148.
- DIREITO publico. — Uma lecção de direito publico: conceito do direito; direito publico e direito privado; direito constitucional. — *Virginio Marques*. — 1910. XVIII, 41 a 56.
- DIREITO romano. — O direito romano nos codigos da Europa. — *H. de Souza*. — 1910. XVIII, 27 a 40; 1911. XIX, 79 a 86.
- — Uma pagina de historia do direito romano... V. HISTORIA. (*Clovis Bevilacqua*.)
- DIREITOS reaes. — Dos direitos reaes: Conceito de patrimonio. — Composição do patrimonio. — Do direito das cousas. — Natureza e caracteres dos direitos reaes; sua distincção dos obrigacionaes. — Enumeraçào dos direitos reaes. — *Clovis Bevilacqua*. 1905. XIII, 67 a 89.

- DIVORCIO. — Sobre o divórcio. — *Laurindo Leão*. 1911. XIX, 87 a 118.
- Breves noções de legislação comparada sobre o divórcio. V. LEGISLAÇÃO COMPARADA. (*Clovis Bevilacqua*.)
- A propósito de um discurso proferido no Senado pelo Dr. Coelho e Campos. C. B. — (Notícias e Analyses.) 1896. VI, 106.
- DOCENCIA. — Corpo docente da Faculdade de Direito do Recife (Regência das varias cadeiras constitutivas dos tres differentes cursos creados pela organização do ensino de 1891.) 1891. I, 50 a 52.
- Corpo docente em 1911. — 1911. XIX, 3.
- Idem em 1912. — 1912. — XX, 3.
- Lista geral dos lentes da Faculdade de Direito do Recife nomeados desde a criação do estabelecimento e data das respectivas posses. 1908. XVI, 175 a 187.
- DOMINIO. — *Do dominium ex jure quiritium*. Modos de aquisição da propriedade. (Uma leção de direito romano.) *Netto Campello*. 1907. XV, 49 a 72.
- DOTÉ. — Insinuação do dote; o dote constituído em escriptura ante-nupcial pelo esposo em favor da esposa, não depende de insinuação para sua validade. — *Augusto Vaz*. 1905 XIII, 43 a 66.

E

- EMANCIPAÇÃO. — Emancipação de menores. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do código civil. (*Clovis Bevilacqua*.)
- ENRIQUECIMENTO. — Do enriquecimento illegítimo: logar que se lhe deve assignalar nos códigos civis. -- *Clovis Bevilacqua*. 1903. XI, 3 a 13.
- ENSINO. — Organização e methodos de ensino de algumas Faculdades de Direito da Europa. (Relatório apresentado á Congregação da Faculdade de Direito do Recife). — *José Joaquim de Oliveira Fonseca*. — 1898. VIII, 1 a 85.
- Organização das Faculdades de Direito na França, na Allemanha e na Italia; methodos de ensino em

- pregados naquelles estabelecimentos; regimen da frequencia dos estudantes. (Relatorio apresentado á Faculdade de Direito do Recife.) *Tito dos Passos de Almeida Rosas*. 1903. XI, 15 a 90.
- Projecto de creação de uma universidade no Rio de Janeiro. (Parecer da Faculdade de Direito do Recife.) *Clovis Bevilacqua*. — *Constancio Pontual*. — *Virginio Marques*. — *Adolpho Cirne*. — *Tito Rosas*. 1903. XI, 157 a 170.
- Systema penitenciario argentino. (Relatorio apresentado á Faculdade de Direito do Recife.) *Federico Castello Branco*. 1910. XVIII, 105 a 202.
- A reforma das Faculdades de Direito. — *João Viciara de Araujo*. 1895. V, 61 a 133.
- Regulamento das Faculdades de Direito. (Decreto n.º 8.662, de 5 de abril de 1911.) 1911 XIX, 129 a 137.
- Cadeira de legislação comparada: reclamação ao Governo e decisão deste. — *Clovis Bevilacqua*. (Noticias e Analyses). 1894. IV, 123 a 130.
- ESCRavidÃO. — Origem da escravidão; condições juridicas do escravo; extincção da escravidão. (Uma leção de direito romano.) *Netto Campello*. 1905. XIII, 137 a 155.
- ESCRITURA ante-nupcial. — V. DOTE: Insinuação do dote.... (*Augusto Vaz*.)
- ESTADO. — Sobre a ideia do Estado e da Administração. — *Laurindo Leão*. 1912. XX, 25 a 76.
- EXTRADICÇÃO. — Assistencia internacional contra o crime. (Extradicação.) *Clovis Bevilacqua*. 1909.. XVII, 91 a 116.
- EXTRATERRITORIALIDADE. — V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto de codigo civil. (*Clovis Bevilacqua*.)
- EVOLUÇÃO. — A formula da evolução juridica. — *C. B.* — 1893. III, 3 a 26.
- Evolução de alguns regimens de bens entre conjuges. — V. CONJUGES. (*Clovis Bevilacqua*.)
- Evolução dos direitos obrigacionaes. V. OBRIGAÇÕES (*Clovis Bevilacqua*.)
- EXAMES. — Exames da segunda epoca do anno lectivo de 1911; da primeira epoca de 1912; da se-

gunda secção em dezembro de 1912. — 1912. XX, 139 a 144.

F

FACULDADES de Direito. — A reforma das Faculdades de Direito. V. ENSINO. — (*João Vieira de Araujo.*)

— Organização e methodo de ensino de algumas Faculdades de Direito da Europa: relatorio. V. ENSINO. — (*José Joaquim de Oliveira Fonseca.*)

— Organização das Faculdades de Direito na França, na Allemanha e na Italia: relatorio: V. ENSINO. — (*Tito dos Passos de Almeida Rosas.*)

— Regulamento das Faculdades de Direito. (Decreto n.º 8.662, de 5 de abril de 1911.) V. ENSINO.

FAUNA. — A fauna dos tumulos. — *Adelino Filho.* — 1892. II, 98 a 100.

FEDERAÇÃO. — Systemas federativos. — *A. Filho.* 1891. I, 80 a 88.

FIANÇA. — Fiança ás custas. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do codigo civil. (*Clovis Bevilacqua.*)

FLAGRANCIA. — Do flagrante delicto. V. PROCESSOS: Questões praticas. (*Augusto Vaz.*)

FRONTEIRAS— Brazil e Uruguay: a modificação das fronteiras entre o Brasil e o Uruguay perante o direito internacional e a constituição. — *Clovis Bevilacqua.* — 1910. XVIII, 3 a 26.

FUNCCIONARIO. — O conceito juridico do funcionario publico: sua responsabilidade patrimonial. — *Adelino Filho.* — 1894. IV, 59 a 65.

G

GAIO. — A respeito de Gaio. — *Netto Campello.* — 1909. XVII, 45 a 58.

GESTACÃO. — Prazo da gestação. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do codigo civil. (*Clovis Bevilacqua.*)

GRÃO. — "Meus jovens colegas". (Discurso do paranympho dos bachareis de 1900, proferido na sessão de conferimento do respectivo grão. — *Virgílio Marques*. — 1901. IX, 95 a 104.

*—Lista dos bachareis que receberam o respectivo grão em 1902. 1902. X, 167 a 170.

—Idem em 1904. 1904. XII, 189 a 191.

—Idem em 1905. — 1905. XIII, 197 a 198.

—Idem em 1906. — 1906. XIV, 195 a 197.

—Idem em 1907. — 1907. XV, 179 a 183.

—Idem em 1908. — 1908. XVI, 191 a 195.

—Idem em 1909. — 1909. XVII, 191 a 195.

—Idem em 1910. — 1911. XIX, 167 a 173.

—Idem em 1912. — 1912. XX, 149 a 153.

H

HERDEIRO. — Necessidade da citação do herdeiro ausente para o inventario e para a partilha. V. CITAÇÃO. (*Oliveira Fonseca*.)

HISTORIA. — Uma pagina de historia do direito romano: a constituição do Estado; o *rex*; o senado; as magistraturas. *Clovis Bevilacqua*. 1898. VIII, 37 a 105.

—Contribuição para a historia do direito. — *Clovis Bevilacqua*. 1891. I, 9 a 26; 57 a 72; 121 a 156.

HYGIENE. — O ensino da hygiene na Europa. — *Carneiro da Cunha*. — 1894. IV, 111 a 122.

HYPNOTISMO. — Uma conferencia de Ballet sobre o hypnotismo. *Barros Guimarães*. — 1891. I, 97 a 99.

—Uma conferencia sobre hypnotismo. *Redacção*. — (Noticias e Analyses.) 1892. II, 172 a 174.

HYPOTHECA. —Hypotheca de parte de immovel possuido em commum. — *Augusto Vaz*. — 1912. XX, 107 a 128.

I

IMITAÇÃO. — As leis da imitação no dominio do direito. — *Clovis Bevilacqua*. — 1892. II, 3 a 11.

IMMOVEL. — Hypotheca de parte de immovel possuido em commum. V. HYPOTHECA — (*Augusto Vaz.*)

IMPOSTO. — Do imposto: Imposto uno e multiplo. Será utopia conseguir a substituição deste por aquelle? — *Hersilio de Souza*. 1912. XX, 93 a 106.

IMPrensa. — Uma lei inconstitucional sobre a imprensa. — *Phaelante da Camara*. 1906. XIV, 49 a 71.

INFANTICIDIO. — Do infanticidio: sua evolução nos costumes, na doutrina e nas leis. Criticas ao ponto de vista dos nossos dois codigos penaes. Observações a respeito da minorante *causa honoris*. — *Phaelante da Camara*. 1903. XI, 171 a 216.

INSINUAÇÃO. — Insinuação do dote. V. DOTE. (*Augusto Vaz.*)

INSTITUTO da Ordem dos advogados brasileiros: exposição de trabalhos juridicos. C. B. — (*Noticias e Analyses.*) 1894. IV, 135 a 136.

INTERPRETE. — A função do interprete. — *Clovis Bevilacqua*. 1906. XIV, 3 a 18.

INVENTARIO. — O logar em que deve ser feito o inventario e as leis que regem a successão. — *Clovis Bevilacqua*. 1909. XVII, 5 a 44.

— Necessidade da citação do herdeiro ausente para o inventario e para a partilha. V. CITAÇÃO. (*Oliveira Fonseca.*)

J

JAPÃO. — V. CONSTITUIÇÃO: Constituição do Japão. (*Redacção*) — (*Noticias e Analyses.*)

JURISCONSULTO. — Um juriconsulto colombiano. — *Clovis Bevilacqua*. 1905. XIII, 127 a 135.

L

LAVOURA. — A crise da lavoura. — *Joaquim Tavares de Mello Barretto*. — 1907. XV, 111 a 146.

- LEGISLAÇÃO comparada. — Breves noções de legislação comparada sobre o divórcio. — *Clovis Bevilacqua*. — 1892. II, 43 a 51.
- Palavras de inauguração do curso de legislação comparada. — *Hersílio de Souza*. — 1908. XVI, 107 a 118.
- Importância da legislação comparada. — *Hersílio de Souza*. 1909. XVII, 59 a 72.
- A função da legislação comparada. — *Clovis Bevilacqua*. — 1906. XIV, 97 a 112.
- O desenvolvimento do estudo da legislação comparada. — *Clovis Bevilacqua*. 1903. XI, 217 a 227.
- LEGITIMAÇÃO. — O código civil germanico e a legitimação dos filhos adulterinos. — *Oliveira Fonseca*. 1902. X, 105 a 108.
- LESÃO. — A lesão nos contractos civis. V. CODIGO CIVIL: Projecto Clovis e emendas da commissão revisora. (*Tito Rosas*.)

M

- MANUTENÇÃO. — Acção de manutenção. — *Netto Campello*. 1908. XVI, 147 a 174.
- MATRIMONIO. — These de direito romano: o matrimonio em Roma. — *Netto Campello*. 1902 X, 3 a 33.
- MEDICINA legal. — A medicina legal na Faculdade de Direito do Recife. — *Adelino Filho*. 1892. II, 82 a 87.
- MELLO FREIRE. — A proposito do centenario de sua morte. — *C. B.* (Noticias e Analyses.) 1898. VIII, 145 a 146.
- MEMORIA. — Memoria historica da Faculdade de Direito do Recife relativa ao anno de 1891. — *Manoel do Nascimento Machado Portella*. 1893. II, 57 a 64; 113 a 136; 198 a 203.
- Idem de 1892. — *Clovis Bevilacqua*. — 1894. III, 27 a 36.

- Idem de 1893. — *Eugenio de Barros Falcão de Lacerda*. IV, 67 a 100.
- Idem de 1896. — *Tito dos Passos de Almeida Rosas*. — 1897. VII, 43 a 67.
- Idem de 1900. — *Manoel Netto Carneiro Camello*. 1901. — IX, 23 a 39.
- Idem de 1903. — *Phaclarante da Camara*. — 1904. XII, 1 a 20.
- Idem de 1904. — *Augusto Vaz*. 1905. XIII, 157 a 180.
- MENORES. — Emancipação dos menores. — V. Código Civil: Em torno do projecto do código civil. (*Clovis Bevilacqua*.)
- METHODO. — Applicaçào do methodo comparativo ao estudo do direito. — *Clovis Bevilacqua*. 1891. I, 89 a 96.

N

- NECROLOGIA. — Rudolf von Ihering. — *Redacção*. 1892. II, 204 a 205.
- Conselheiro Manoel Portella. — *Redacção*. 1895 V, 135 a 136.
- Dr. João José Pinto Junior. — *Redacção*. 1903. XI, 1.
- Barão de Ramalho. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira*. 1902. X, 1.
- Dr. João Pereira Monteiro. — A. V. — 1904. XII, 187.
- Drs. Antonio Estevão de Oliveira, Antonio Clodoaldo de Souza, José Izidoro Martins Junior e Antonio Gomes Pereira Junior. A. V. 1904. XII, 185 a 186.
- Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca. — C. B. 1905. XIII, 195 a 196.
- Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas. — *Redacção*. 1906. XIV, 193 a 194.
- Conselheiro João Silveira de Souza. — *Redacção*. 1907. XV, 175 a 176.

- Dr. Francisco Gomes Parente. — *Redacção*. — 1907. XV, 197.
- Drs. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Adelino Antonio de Luna Freire Filho. — *Redacção*. — 1908. XVI, 189.
- Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima. — *Redacção*. 1909, XVII, 153.
- Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima. (Discurso proferido em sessão funebre, na Faculdade de Direito do Recife). — *Octavio Hamilton Tavares Barretto*. 1909. XVII, 114 a 166.
- NULLIDADES. — Nullidades de pleno direito. — *Gondim Filho*. — 1909. XVII, 73 a 90.

O

- OBRIGAÇÕES. — Evolução dos direitos obrigacionais. (Paginas de um livro.) — *Clovis Bevilacqua*. 1894. IV, 21 a 48.

P

- PARTILHA. — Necessidade da citação do herdeiro ausente para o inventario e para a partilha. V. CITAÇÃO. (*Oliveira Fonseca*.)
- PATRIMONIO. — Bens patrimoniaes das ex-princezas imperiaes D. D. Izabel e Leopoldina: consulta dirigida às Congregações das Faculdades de Direito pelo Ministro dos Negocios do Interior, em 17 de dezembro de 1891. — (Noticias e Analyses) *Redacção*. — 1891. I, 181.
- Idem: parecer da commissão nomeada pela Faculdade de Direito do Recife, sobre a consulta feita pelo Ministro do Interior. — *Adolpho Tacio da Costa Cirne*, relator. — 1892. II, 12 a 17.
- Os bens das princezas. — *Adelino Filho*. — 1892. II, 18 a 23.

-
- Conceito do patrimonio. Composição do patrimonio. V. DIREITOS: Dos direitos reaes. (*Clovis Bevilacqua*.)
- PENA. — O consentimento do offendido isenta da pena o offensor? *João Vieira de Araujo*. 1894. IV, 3 a 20.
- PESSOAS juridicas. — Conceito das pessoas juridicas. — *Clovis Bevilacqua*. 1901. IX, 3 a 22.
- PHILOSOPHIA do direito. — Sobre o conceito da philosophia, especialmente do direito. V. CONCEITO. (*Laurindo Leão*.)
- PORCHAT. — Reynaldo Porchat e os seus ultimos livros. — *Netto Campello*. 1910. XVIII, 67 a 84.
- POSSE. — A protecção possessoria. — *Gondim Filho*. 1910. XVIII, 85 a 104.
- PRESCRIPÇÃO. — Prescrição de direitos. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do codigo civil. (*Clovis Bevilacqua*.)
- PRISÃO. — Prisão civil. — *Augusto Vaz*. 1909. XVII, 117 a 152.
- PROCESSO. — Processo criminal. — *Augusto Vaz*. — 1908. XVI, 119 a 146.
- Algumas ideias expendidas ao começar o curso de processo criminal na segunda cadeira da quarta serie juridica. — *Phaelante da Camara*. — 1891. I, 100 a 107.
- Unidade do direito processual. — *Clovis Bevilacqua*. 1905. XIII, 3 a 42.
- Simplificação do processo civil e commercial: brevidade, economia, remoção de todos os meos malicicos e superfluos, taes são as condições que devem acompanhar o processo em toda a sua marcha. — *Augusto Vaz*. 1905. XIII, 91 a 126.
- Questões praticas: Do flagrante delicto. — Acção posterior ao arresto. — *Augusto Vaz*. 1906. XIV, 73 a 96.
- Idem: Acção para cobrança de alugéis de casa. Vintena. — *Augusto Vaz*. 1907. XV, 147 a 174.
- PROMISSORIA. — Nota promissoria. V. CAMBIO (Letra de)... (*Joaquim I. A. Amazonas*.)

PRONUNCIA. — Recurso de pronuncia em crime infiançavel, estando o reo solto. — *Oliveira Fonseca*. 1892. II, 38 a 42.

PROPEDEUTICA. — Sobre a encyclopedia, a philosophia e a theoria juridicas quanto á sua veracidade e á sua funcção propedeutica dos cursos de direito. *Laurindo Leão*. 1911. XIX, 5 a 46.

PROPRIEDADE. — Propriedade do espaço aereo. V. CODIGO CIVIL: Em torno do projecto do codigo civil. (*Clovis Bevilacqua*.)

— Modos de acquisição da propriedade. — V. DOMINIO: Do *dominium ex jure quiritium*. (*Netto Campello*.)

R

RECURSO. — V. PRONUNCIA: recurso de pronuncia em crime inafiançavel, estando o reo solto. (*Oliveira Fonseca*.)

REINCIDENCIA. — Da reincidencia do codigo penal. — *Gervasio Fioravanti Pires Ferreira*. 1908. XVI, 3 a 46.

RESPONSABILIDADE. — Sobre uma nova theoria da responsabilidade. — *Clovis Bevilacqua*. 1892. II, 65 a 81.

— V. FUNCIONARIOS O conceito juridico do funcionario publico; sua responsabilidade patrimonial. (*Adelino Filho*.)

REVISTA Academica da Faculdade de Direito do Recife. — Palavras inciaes. — *Redacção*. 1891. I, 5 a 8.

— Homenagem da redacção da *Revista Academica* ao seu Redactor-Chefe e Vice-Director da Faculdade Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira. 1909. XVII, 197 a 198.

S

S. IVO. — A lenda do Senhor S. Ivo, patrono dos advogados. — *Redacção*. 1892. II, 175 a 178.

SEGURO. — Algumas questões sobre o seguro de vida. — *João Vieira de Araújo*. 1895. V, 29 a 49.

SENILIDADE. — Da involução senil. Porque envelhecemos? — *Carneiro da Cunha*. 1891. I, 39 a 66.

SUCCESSÃO. Sobre a liberdade de testar. — *Clovis Bevilacqua*. 1912. XX, 5 a 24.

— Pactos successorios. — *Tito Rosas*. 1896. VI, 41 a 59.

— V. INVENTARIO: O logar em que deve ser feito o inventario e as leis que regem a successão. (*Clovis Bevilacqua*.)

— V. BENS VAGOS: Em face dos arts. 1.º e 65 paragrapho 2.º da Constituição Federal e da legislação comparada, a successão dos bens vagos pertence aos Estados ou á União? (*João Vieira de Araújo*.)

T

TESTAMENTO. — Do testamento e suas formas. (Uma lecção de direito romano.) — *Netto Campello*. 1909 XVI, 47 a 63.

TOBIAS. — Tobias Barretto de Menezes: seu character, seu talento, seus escriptos e principalmente os seus estudos juridicos. — *Phaclante da Camara*. — 1892. II, 187 a 197.

— Idem. O poeta. — 1894. III, 37 a 48.

— Idem. O critico; o germanista; o philosopho. 1896. XIV, 113 a 187.

— Idem. O Jornalista. — 1907. XV, 73 a 110.

— Idem. O orador. 1908. XVI, 65 a 106.

TRIBUNAES. — V. CAUÇÃO JUDICATUM SOLVI... (*Clovis Bevilacqua*.)

U

UNIVERSIDADE. — V. ENSINO: Projecto de creação de uma universidade no Rio de Janeiro: parecer da Faculdade de Direito do Recife.

URUGUAY. — V. FRONTEIRAS: Brasil e Uruguay...
(*Clovis Bevilacqua.*)

V

VINTENA. — V. PROCESSO: Questões praticas. (*Augusto Vaz.*)

